

última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 720,00 (setecentos e vinte reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento. Belém, 05 de setembro de 2011
Conselheiro José Carlos Araújo
Presidente

EDITAL Nº 240/11

(Processo nº 1330022006-00)
De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Edgar Ramos Rodrigues. O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Edgar Ramos Rodrigues, Presidente da Câmara Municipal de Cachoeira do Piriá, exercício financeiro de 2006, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 780,00 (setecentos e oitenta reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento. Belém, 05 de setembro de 2011
Conselheiro José Carlos Araújo
Presidente

EDITAL Nº 241/11

(Processo nº 250022004-00)
De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor José Pedro Gonçalves Rodrigues. O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor José Pedro Gonçalves Rodrigues, Presidente da Câmara Municipal de Chaves, exercício financeiro de 2004, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 1.000,00 (hum mil reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento. Belém, 05 de setembro de 2011
Conselheiro José Carlos Araújo
Presidente

EDITAL Nº 243/11

(Processo nº 1070022007-00)
De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Joaquim Rodrigues dos Santos. O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Joaquim Rodrigues dos Santos, Presidente da Câmara Municipal de Abel Figueiredo, exercício financeiro de 2007, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher a importância de R\$ 1.000,00 (hum mil reais), ao Fundo de Modernização, Reaparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009), devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento. Belém, 05 de setembro de 2011
Conselheiro José Carlos Araújo
Presidente

EDITAL Nº 244/11

(Processo nº 0060012005-00)
De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, da senhora Odileida Maria de Sousa Sampaio. O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, a senhora Odileida Maria de Sousa Sampaio, Prefeita Municipal de Altamira, exercício financeiro de 2005, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher a importância de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), ao Fundo de Modernização, Reaparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009), devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento. Belém, 05 de setembro de 2011
Conselheiro José Carlos Araújo
Presidente

EDITAL Nº 245/11

(Processo nº 1400012003-00)
De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do espólio do senhor Daniel Capitani. O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o espólio do senhor Daniel Capitani, Prefeito Municipal de Placas, exercício financeiro de 2003, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 4.599.434,46 (quatro milhões, quinhentos e noventa e nove mil, quatrocentos e trinta e quatro reais e quarenta e seis centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento. Belém, 05 de setembro de 2011
Conselheiro José Carlos Araújo
Presidente

EDITAL Nº 246/11

(Processo nº 852022004-00)
De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, da senhora Dionea Feio Farias. O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, a senhora Dionea Feio Farias, Responsável pelo Fundo Municipal de Vigia, Prestação de Contas/2004, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher a importância de R\$ 3.100,00 (três mil e cem reais), que deverá ser recolhido ao Fundo de Modernização, Reaparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009), devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento. Belém, 05 de setembro de 2011
Conselheiro José Carlos Araújo
Presidente

EDITAL Nº 247/11

(Processo nº 124272006-00)
De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, a senhora Leontina Lobo Dias. O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, a senhora Leontina Lobo Dias, Responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Baião, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 1.543,48 (hum mil, quinhentos e quarenta e três reais e quarenta e oito centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento. Belém, 05 de setembro de 2011
Conselheiro José Carlos Araújo
Presidente

EDITAL Nº 248/11

(Processo nº 1053152004-00)
De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, da senhora Rosslenny Alves Sampaio Palheta. O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, a senhora Rosslenny Alves Sampaio Palheta, Responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Tucumã, exercício financeiro de 2004, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher a importância de R\$ 5.600,00 (cinco mil e seiscentos reais), ao Fundo de Modernização, Reaparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009), devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento. Belém, 05 de setembro de 2011
Conselheiro José Carlos Araújo
Presidente

EDITAL Nº 249/11

(Processo nº 773612005-00)
De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Jefferson Pereira de Andrade. O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento,

Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Jefferson Pereira de Andrade, Responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de São Francisco do Pará, no período de 01.01 a 11.11.2005, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher a importância de R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais), ao Fundo de Modernização, Reaparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009), devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento. Belém, 05 de setembro de 2011
Conselheiro José Carlos Araújo
Presidente

EDITAL Nº 250/11

(Processo nº 1430052007-00)
De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Divino Bezerra Lima. O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Divino Bezerra Lima, Responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Sapucaia, exercício financeiro de 2007, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher a importância de R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais), ao Fundo de Modernização, Reaparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009), devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento. Belém, 05 de setembro de 2011
Conselheiro José Carlos Araújo
Presidente

EDITAL Nº 251/11

(Processo nº 672712004-00)
De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Ediene Pamplona Bentes. O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, a senhora Ediene Pamplona Bentes, Responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Santa Cruz do Arari, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher a a importância de R\$ 5.494,66 (cinco mil, quatrocentos e noventa e quatro reais e sessenta e seis centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento. Belém, 05 de setembro de 2011
Conselheiro José Carlos Araújo
Presidente

EDITAL Nº 252/11

(Processo nº 0262142005-00)
De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Ivanito Monteiro Gonçalves. O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Ivanito Monteiro Gonçalves, Responsável pelo Fundo Municipal de Assistência Social de Colares, exercício financeiro de 2005, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 3.001,00 (três mil e um reais), que deverá ser recolhido ao Fundo de Modernização, Reaparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009), devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento. Belém, 05 de setembro de 2011
Conselheiro José Carlos Araújo
Presidente

EDITAL Nº 253/11

(Processo nº 583842004-00)
De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor José Raimundo Farias de Moraes. O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor José Raimundo Farias de Moraes, Responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Portel, exercício financeiro de 2004, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, a importância de R\$ 14.000,00 (quatorze mil